DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Demonstrativos de receitas e despesas 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

Diante do exposto, acolho o Parecer Jurídico com fulcro no artigo 71 inciso II da Lei 14.133/21, REGOVANDO na íntegra o Processo nº 36/2024 – Pregão Presencial nº 7/2024.

Lourdes-SP, 27 de maio de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros para viagens à cidades de Campos do Jordão e São Paulo.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios, no prazo de 30 (trinta) dias subsequente à prestação do serviço realizado, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 6 (seis) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: DIA 05/06/2024 às 17 horas.

A proposta de Preços deverá atender todos os requisitos do Termo de Referência e deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-000, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@lourdes.sp.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 29 de maio de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO, SOMENTE NO CASO DE SER JULGADA VENCEDORA)

SOLICITAMOS que a mesma apresente os documentos necessários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021, para continuidade do processo.

- Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Contrato social
- Regularidade perante a Fazenda Federal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Regularidade perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento relativa a débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo;
- Regularidade perante a Procuradoria Geral do Estado, relativa aos débitos tributários e dívida ativa do estado de São Paulo;
- Regularidade perante aos débitos municipais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo em anexo)
- Atestado(s) de capacidade operacional, emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação (As certidões ou atestados poderão ser substituído por outra prova de que a empresa possui experiência na execução do objeto, de características semelhantes, a exemplo nota fiscal).
- Prova de registro ou inscrição no conselho profissional competente (quando necessário)

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, SE GANHADOR deste processo, observando que deverão ser encaminhados via e-mail, não havendo a necessidade de ser autenticados.

O não encaminhamento dos documentos no prazo solicitado implicação em decadência do direito de contratação da empresa.

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitação

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal _____ , portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, declara para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n.° 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.° 9.854/99.

Local e Data:
Razão Social:
Nome do Responsável:
Assinatura do Responsável:
CNPJ

.....

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços transporte de alunos até à cidade de São Paulo – SP (ida e volta).

JUSTIFICATIVA

Viagem para o aquário de São Paulo e museu Catavento, para encerramento do Projeto de língua Portuguesa em culminância com o Currículo Paulista, visando atender as necessidades dos alunos, tendo em vista que as viagens pedagógicas são tendências na educação. Muito além do que se aprende em uma aula, vivenciar aventuras e dividir espaços e vontades com os amigos é uma excelente forma de se desenvolver. O aluno pode assim, associar o que aprendeu a situações e cenários reais de forma espontânea e divertida.

As excursões pedagógicas ajudam na formação de pessoas mais cultas, felizes e conscientes para enfrentar o amanhã. A visita pedagógica monitorada tem como objetivo contribuir no processo de ensino-aprendizagem, através de atividades práticas que estimulem a observação e levem o educando a interagir com o ambiente visitado. De maneira geral contribuem para a socialização dos educandos e facilitam a aprendizagem.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Qtde	Unidade	Objeto
01	serviço	Serviço de transporte intermunicipal de passageiros entre os municípios de Lourdes e São Paulo (ida e volta), incluindo 2 motoristas para desempenho do serviço. ônibus executivo com capacidade para, no mínimo, 42 (quarenta e dois) passageiros, com poltronas confortáveis e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos e banheiro.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias após a execução do serviço e mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A viagem está prevista para 26 de novembro (vinte e seis de novembro).

O ponto de partida da viagem será em frente à EMEF Massami Emoto, localizada à Rua José Luiz de Oliveira nº 95, Lourdes – SP, às 00 horas.

A viagem deverá ocorrer impreterivelmente das 00:00hs do dia 26/11 e retorno previsto para às 23:00hs do dia 27/11.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei, bem como as definidas neste termo de referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei, bem como as definidas neste termo de referência, tais como:

- no ato da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar apólice de seguro do veículo contendo:

1- assistência 24 (vinte e quatro) horas;

2- cobertura do casco contra colisão, incêndio, roubo e furto: valor do mercado 100% - tabela FIPE;

3- cobertura RCF - responsabilidade civil facultativo - danos materiais: R$ 50.000,00

4- cobertura RCF – responsabilidade civil facultativo - danos corporais: R$ 50.000,00;

5- cobertura APP - acidentes pessoais por passageiro - morte: R$ 50.000,00;

6- cobertura APP - invalidez: R$ 50.000,00;

7- despesas médicas hospitalares: R$ 50.000,00;

8- cobertura de R$ 50.000,00 de danos morais para cada veículo;

VALOR ESTIMADO

O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

SUBCONTRATAÇÃO

Para fins de aquisição não será permitida subcontratação.

GARANTIA

a) Cópia do documento do veículo que irá realizar o serviço de transporte;

b) Cópia do documento de um veículo reserva, que irá realizar o serviço de transporte, caso o veículo contratado apresentar algum problema;

c) cópia da CNH dos motoristas que irão realizar o serviço de transporte.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO

Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A gestão será exercida pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.

A fiscalização será exercida pela servidora Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro.

DAS PENALIDADES

Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei,

inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes-SP, 26 de abril de 2024.

_____

Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro
Diretor de Escola

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços transporte de passageiros da cidade de Lourdes até Campos do Jordão, ida e volta.

JUSTIFICATIVA

Viagem em comemoração ao dia do professor, visando valorizar os nossos profissionais, troca de experiências exercitando a fala e escuta e cuidar da saúde mental do professor é importante, pois afeta diretamente a capacidade do profissional de ensinar e cuidar dos alunos. As vivências das **viagens pedagógicas** ultrapassam a simples (e prazerosa) ação turística para promover um aprofundamento muito mais robusto. E vai além! As viagens promovem o conhecimento e reconhecimento cultural mais amplo dos locais visitados. Desde os mais importantes pontos turísticos até os museus, salas de espetáculos, a **gastronomia** e a arte..

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Qtde	Unidade	Objeto
01	Serviço	Serviço de transporte intermunicipal de passageiros entre os municípios de Lourdes à Campos do Jordão (ida e volta), incluindo 2 motoristas para desempenho do serviço. ônibus executivo com capacidade para, no mínimo, 46 (quarenta e seis) passageiros, com poltronas confortáveis e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos e banheiro.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A viagem está prevista para 8 de julho de 2024.

O ponto de partida da viagem será em frente à EMEF Massami Emoto, localizada à Rua José Luiz de Oliveira nº 95, Lourdes – SP, às 00 horas.

A viagem deverá ocorrer impreterivelmente das 00:00hs do dia 08/07 e retorno previsto para às 23:00hs do dia 09/07/2024.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei, bem como as definidas neste termo de referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei, bem como as definidas neste termo de referência, tais como:

- no ato da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar apólice de seguro do veículo contendo:

1- assistência 24 (vinte e quatro) horas;

2- cobertura do casco contra colisão, incêndio, roubo e furto: valor do mercado 100% - tabela FIPE;

3- cobertura RCF - responsabilidade civil facultativo - danos materiais: R$ 50.000,00

4- cobertura RCF – responsabilidade civil facultativo - danos corporais: R$ 50.000,00;

5- cobertura APP - acidentes pessoais por passageiro - morte: R$ 50.000,00;

6- cobertura APP - invalidez: R$ 50.000,00;

7- despesas médicas hospitalares: R$ 50.000,00;

8- cobertura de R$ 50.000,00 de danos morais para cada veículo;

VALOR ESTIMADO

O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

SUBCONTRATAÇÃO

Para fins de aquisição não será permitida subcontratação.

GARANTIA

a) Cópia do documento do veículo que irá realizar o serviço de transporte;

b) Cópia do documento de um veículo reserva, que irá realizar o serviço de transporte, caso o veículo contratado apresentar algum problema;

c) cópia da CNH dos motoristas que irão realizar o serviço de transporte.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO

Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A gestão será exercida pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.

A fiscalização será exercida pela servidora Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro.

DAS PENALIDADES

Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes-SP, 26 de abril de 2024.

_____

Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro

Diretor de Escola

.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para realização de procedimentos (protéticos, restaurações, exodontia, limpeza e afins) em usuários da Divisão Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios, no prazo de 30 (trinta) dias subsequente à prestação do serviço realizado, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: DIA 05/06/2024 às 17 horas.

A proposta de Preços deverá atender todos os requisitos do Termo de Referência e deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-000, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@lourdes.sp.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 29 de maio de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO, SOMENTE NO CASO DE SER JULGADA VENCEDORA)

SOLICITAMOS que a mesma apresente os documentos necessários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021, para continuidade do processo.

- Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Contrato social
- Regularidade perante a Fazenda Federal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Regularidade perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento relativa a débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo;
- Regularidade perante a Procuradoria Geral do Estado, relativa aos débitos tributários e dívida ativa do estado de São Paulo;
- Regularidade perante aos débitos municipais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo em anexo)
- Atestado(s) de capacidade operacional, emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação (As certidões ou atestados poderão ser substituído por outra prova de que a empresa possui experiência na execução do objeto, de características semelhantes, a exemplo nota fiscal).
- Prova de registro ou inscrição no conselho profissional competente (quando necessário)

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, SE GANHADOR deste processo, observando que deverão ser encaminhados via e-mail, não havendo a necessidade de ser autenticados.

O não encaminhamento dos documentos no prazo solicitado implicação em decadência do direito de contratação da empresa.

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitação

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal _____ , portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, declara para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n.° 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.° 9.854/99.

Local e Data:
Razão Social:
Nome do Responsável:
Assinatura do Responsável:
CNPJ

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOURDES
DRS II – ARAÇATUBA
E-mail: saude@lourdes.sp.gov.br
CNPJ: 59.767.921/0001-27

Departamento Municipal de SAÚDE Cuidando de você LOURDES-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
Aquisição de material odontológico

JUSTIFICATIVA
pedido para atendimento de usuários do SUS durante realização de procedimentos (restaurações, exodontia, limpeza e afins) na unidade básica de saúde

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtde	Apres.	Descrição
01	20	ts	Álcool etílico 70% embalagem de 1 litro
02	10	cx	Anestésico Mepvacaina caixa com 50 tubetes
03	6	unid	Anestésico tópico
04	10	Pcte	Condicionamento ácido fosfórico gel 37%, pacote com 3 unidades
05	30	litro	Detergente Enzimático 5 enzimas
06	6	cx	Fio de Sutura em nylon com agulha 3/0, com 24 unidades
07	5	Unid	Fixador odontológico 500ml
08	50	pcte	Jaleco descartável manga longa, gramatura 40, pacote com 10 unidades
09	5	cx	Ionômero de Vidro A2 fotopolimerizavel (pó + liquido) (Riva, Gold Label, Ionoseal)
10	10	unid	Microbrush
11	2	kit	Posicionador radiográfico cone indicador adulto
12	5	unid	Resina fotopolimerizavel A3 (Forma, Z250, Z350)
13	8	unid	Resina fotopolimerizavel A2 (Forma, Z250, Z350)
14	15	unid	Revelador odontológico 500ml
15	20	pcte	Sugador descartável pacote com 40 unidades
16	30	cx	Super snap preto, embalagem com 10 unidades
17	20	cx	Super snap roxp, embalagem com 10 unidades

AMOSTRA
Para a aquisição não será exigida amostra do item

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
A entrega será em até 10 (dez) dias, contados da solicitação que será efetuado mediante e-mail, informado na proposta da CONTRATADA / DETENTORA.
A data de validade não poderá ser inferior a 12 meses
A entrega ocorrerá na Rua José Luis de Oliveira, 185, Lourdes-SP
A entrega deverá ocorrer impreterivelmente das 7:00 as 16hs

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

VALOR ESTIMADO

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOURDES
DRS II – ARAÇATUBA
E-mail: saude@lourdes.sp.gov.br
CNPJ: 59.767.921/0001-27

O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil conforme descrito abaixo, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo:

Centro de Custo	Bloco Atenção Básica
N.º Centro de Custo	57
Ficha	149
Rec. Financeiros	SORRIA SP

SUBCONTRATAÇÃO
Para fins de aquisição não será permitida subcontratação

GARANTIA
Conforme tempo de garantia do fabricante.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO
Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
A gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.
A fiscalização será exercida pela servidora Beatriz Furlanetto Prado Milaré.

DAS PENALIDADES
Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA
A vigência contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes, 14 de maio de 2024.

Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde

Rua José Luis de Oliveira, 185 – Centro, Fone/Fax (18)36991188
– CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOURDES
DRS II – ARAÇATUBA
E-mail: saude@lourdes.sp.gov.br
CNPJ: 59.767.921/0001-27

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
Aquisição de material odontológico

JUSTIFICATIVA
para atendimento de usuários do SUS durante realização de procedimentos protéticos na unidade básica de saúde.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtde	Apres.	Descrição
01	10	pcte	Alginato de alta elasticidade, resistência (Hydrogum 5, Cavex ColorCharge, Jeltrate Plus tipo I)
02	10	pcte	Gesso pedra especial tipo IV embalagem de 1Kg (cor salmão)
03	6	unid	Moldeira inox adulto lisa Superior nº2
04	6	unid	Moldeira inox adulto lisa Inferior nº2
05	10	pc	Gesso pedra creme (teor 98,4% CaSO4) pc de 1 kg

AMOSTRA
Para a aquisição não será exigida amostra do item

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
A entrega será em até 10 (dez) dias, contados da solicitação que será efetuado mediante e-mail, informado na proposta da CONTRATADA / DETENTORA.
A entrega ocorrerá na Rua José Luis de Oliveira, 185, Lourdes-SP
A entrega deverá ocorrer impreterivelmente das 7:00 as 15hs

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

VALOR ESTIMADO
O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil conforme descrito abaixo, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo:

Centro de Custo	Bloco Atenção Básica
N.º Centro de Custo	57
Ficha	148
Rec. Financeiros	Tesouro

SUBCONTRATAÇÃO
Para fins de aquisição não será permitida subcontratação

GARANTIA
Conforme tempo de garantia do fabricante.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOURDES
DRS II – ARAÇATUBA
E-mail: saude@lourdes.sp.gov.br
CNPJ: 59.767.921/0001-27

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO
Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
A gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.
A fiscalização será exercida pela servidora Beatriz Furlanetto Prado Milaré.

DAS PENALIDADES
Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA
A vigência contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes, 14 de maio de 2024.

Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde

Rua José Luis de Oliveira, 185 – Centro, Fone/Fax (18)36991188
– CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.536.773,32	525.215,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	436.000,00	128.532,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	985.773,32	6.165,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.115.000,00	136.518,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	253.998,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.080.000,00	7.566.168,60
2.1- Cota-Parte FPM	17.400.000,00	5.540.216,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	5.540.216,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	1.725.189,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	11.675,38
2.4- Cota-Parte ITR	200.000,00	15.218,46
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	273.868,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.616.773,32	8.091.383,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.336.000,00	1.513.233,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.568.193,33	509.612,21

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.010.000,00	765.521,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.010.000,00	765.521,54
6.1.1- Principal	2.000.000,00	761.448,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	4.072,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.336.000,00	-751.784,87

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	765.521,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.010.000,00	591.545,51	583.747,51	570.632,76	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.875.000,00	580.317,51	580.317,51	567.202,76	0,00
10.1.1- Educação Infantil	735.000,00	212.359,15	212.359,15	208.275,11	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.140.000,00	367.958,36	367.958,36	358.927,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	135.000,00	11.228,00	3.430,00	3.430,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	60.000,00	3.430,00	3.430,00	3.430,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	75.000,00	7.798,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	591.545,51	583.747,51	570.632,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	591.545,51	583.747,51	570.632,76	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	580.317,51	580.317,51	567.202,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	535.865,08	580.317,51	580.317,51	75,81
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	76.552,15	181.774,03	181.774,03	105.221,88	23,75

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.741.760,00	1.696.200,45	991.131,95	802.671,76	0,00
20.1- Educação Infantil	1.932.000,00	836.583,98	604.454,31	503.825,12	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.733.000,00	859.616,47	386.677,64	298.846,64	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	76.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.751.760,00	2.287.745,96	1.574.879,46	1.373.304,52	0,00
21.1- Educação Infantil	2.727.000,00	1.052.373,13	820.243,46	715.530,23	0,00
21.1.1- Creche	1.160.000,00	490.807,76	358.010,09	305.792,22	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.567.000,00	561.565,37	462.233,37	409.738,01	0,00
21.2- Ensino Fundamental	3.024.760,00	1.235.372,83	754.636,00	657.774,29	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	991.131,95
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.513.233,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	105.221,88
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.399.143,58

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.022.845,93	2.399.143,58	29,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	573.312,80	177.728,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	378.312,80	103.635,37
31.1.1- Salário-Educação	260.000,00	66.608,84
31.1.2- PDDE	2.940,00	0,00
31.1.3- PNAE	102.878,40	31.324,20
31.1.4- PNATE	12.494,40	5.702,33
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	195.000,00	74.093,49
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.247.151,30	361.342,12	269.518,68	211.873,90	0,00
32.1- Educação Infantil	80.000,00	39.224,81	36.190,79	30.961,87	0,00
32.2- Ensino Fundamental	488.277,30	89.954,85	57.612,58	54.730,69	0,00
32.3- Ensino Médio	94.304,00	21.517,28	18.342,78	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	135.000,00	54.550,33	54.550,33	39.310,33	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	449.570,00	156.094,85	102.822,20	86.871,01	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.998.911,30	2.649.088,08	1.844.398,14	1.585.178,42	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.377.911,30	2.580.959,41	1.786.018,91	1.546.185,61	0,00

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	3.867.760,00	1.047.074,15	1.047.074,15	1.021.969,99	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.510.151,30	1.533.885,26	738.944,76	524.215,62	0,00
33.2- Despesas de Capital	621.000,00	68.128,67	58.379,23	38.992,81	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	621.000,00	68.128,67	58.379,23	38.992,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	9.097,42
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	765.521,54	66.608,84
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.430,00	76.196,79
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	762.091,54	-490,53
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	762.091,54	-490,53

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	33.436.000,00	33.436.000,00	10.674.128,00	9.921.719,74	23.514.280,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.706.273,32	3.706.273,32	1.017.098,17	580.654,94	3.125.618,38
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	539.500,00	539.500,00	216.627,78	76.066,10	463.433,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	170.100,00	170.100,00	51.166,51	49.858,33	120.241,67
Transferências correntes	28.970.126,68	28.970.126,68	9.373.618,39	9.211.386,26	19.758.740,42
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	15.617,15	3.754,11	46.245,89
RECEITAS DE CAPITAL	4.750.000,00	4.750.000,00	1.583.333,36	154.562,01	4.595.437,99
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	350.000,00	116.666,68	0,00	350.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.400.000,00	4.400.000,00	1.466.666,68	154.562,01	4.245.437,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.336.000,00	4.336.000,00	1.515.045,50	1.513.233,51	2.822.766,49
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	33.850.000,00	33.850.000,00	10.742.415,86	8.563.048,24	25.286.951,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	33.850.000,00	33.850.000,00	10.742.415,86	8.563.048,24	25.286.951,76
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	33.850.000,00	33.850.000,00	10.742.415,86	8.563.048,24	25.286.951,76

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	28.530.238,60	12.000,00	28.542.238,60	12.140.568,62	7.751.365,36	6.877.747,49	16.401.669,98	4.389.203,26	873.617,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.726.781,13	0,00	12.726.781,13	3.785.425,34	3.783.870,27	3.707.316,02	8.941.355,79	1.555,07	76.554,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.803.457,47	12.000,00	15.815.457,47	8.355.143,28	3.967.495,09	3.170.431,47	7.460.314,19	4.387.648,19	797.063,62
DESPESAS DE CAPITAL	5.119.761,40	25.500,00	5.145.261,40	412.518,57	236.546,50	149.856,27	4.732.742,83	175.972,07	86.690,23
INVESTIMENTOS	5.119.761,40	25.500,00	5.145.261,40	412.518,57	236.546,50	149.856,27	4.732.742,83	175.972,07	86.690,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-25.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	33.850.000,00	12.000,00	33.862.000,00	12.553.087,19	7.987.911,86	7.027.603,76	21.308.912,81	4.565.175,33	960.308,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	33.850.000,00	12.000,00	33.862.000,00	12.553.087,19	7.987.911,86	7.027.603,76	21.308.912,81	4.565.175,33	960.308,10
SUPERÁVIT (XI)					575.136,38				
TOTAL (XII) = (X + XI)	33.850.000,00	12.000,00	33.862.000,00	12.553.087,19	8.563.048,24	7.027.603,76	21.308.912,81	4.565.175,33	960.308,10

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	760.182,47	794.039,22	763.732,51	774.627,94	763.909,11	795.460,32	773.681,74	1.245.102,91	767.726,41	833.126,51	771.661,03	800.611,44	9.843.861,61	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	15.986,04	15.986,04	15.986,04	15.986,04	15.986,04	15.986,04	15.986,04	15.986,04	15.986,04	16.707,01	16.707,01	16.707,01	193.995,39	0,00
Encargos Sociais	163.478,41	167.066,52	157.343,85	159.078,15	162.391,39	160.152,35	160.034,36	311.384,32	73.496,33	76.059,57	76.188,28	76.554,25	1.743.227,78	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	7.091,45	7.091,45	7.091,45	7.091,45	7.091,45	7.091,45	7.091,45	11.559,51	10.069,18	7.443,75	7.443,75	7.443,75	93.600,09	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.465,32	2.369,10	27.317,08	19.864,74	17.711,64	39.967,62	2.561,70	11.609,52	1.422,90	920,00	4.684,40	0,00	129.894,02	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	948.203,69	986.552,33	971.470,93	976.648,32	967.089,63	1.018.657,78	959.355,29	1.595.642,30	868.700,86	934.256,84	876.684,47	901.316,45	12.004.578,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	948.203,69	986.552,33	971.470,93	976.648,32	967.089,63	1.018.657,78	959.355,29	1.595.642,30	868.700,86	934.256,84	876.684,47	901.316,45	12.004.578,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.645.127,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.645.127,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.004.578,89	48,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.308.369,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.642.950,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.977.532,15	48,60

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO	ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA	VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
087.012.998-83	704.565.008-63	094.664.208-79
CONTADOR	PREFEITO	TESOUREIRA

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.363.650,09	2.256.160,31	2.511.855,90	1.924.764,14	1.911.964,68	2.205.964,52	2.394.190,78	3.133.163,98	2.488.317,58	2.821.668,27	2.236.481,11	2.375.252,78	28.623.434,14
Receita Tributária	107.797,99	210.133,70	139.782,94	107.435,02	119.621,19	226.401,80	142.409,48	215.893,34	109.837,50	94.297,48	151.807,23	224.712,73	1.850.130,40
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	44.486,10	40.914,76	41.559,07	45.421,81	34.090,76	26.299,34	19.315,40	18.864,21	19.012,85	18.797,51	19.673,97	18.581,77	347.017,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.258,94	16.415,87	14.647,88	19.728,82	10.320,15	9.534,63	7.600,16	9.865,84	17.110,62	14.356,05	10.222,92	8.168,74	157.230,62
Transferências Correntes	2.192.107,06	1.988.695,98	2.315.866,01	1.747.206,90	1.747.447,29	1.940.044,67	2.218.614,16	2.888.540,59	2.342.103,11	2.694.215,97	2.054.760,98	2.120.306,20	26.249.908,92
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	4.971,59	485,29	3.684,08	6.251,58	0,00	253,50	1,26	16,01	3.483,34	19.146,65
DEDUÇÕES (II)	364.037,55	305.267,82	250.428,74	286.538,64	257.725,58	321.561,49	321.272,73	358.240,19	393.770,30	453.018,05	318.238,97	348.206,19	3.978.306,25
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	364.037,55	305.267,82	250.428,74	286.538,64	257.725,58	321.561,49	321.272,73	358.240,19	393.770,30	453.018,05	318.238,97	348.206,19	3.978.306,25
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.999.612,54	1.950.892,49	2.261.427,16	1.638.225,50	1.654.239,10	1.884.403,03	2.072.918,05	2.774.923,79	2.094.547,28	2.368.650,22	1.918.242,14	2.027.046,59	24.645.127,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.999.612,54	1.950.892,49	2.261.427,16	1.638.225,50	1.654.239,10	1.884.403,03	2.072.918,05	2.774.923,79	2.094.547,28	2.368.650,22	1.918.242,14	2.027.046,59	24.645.127,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.999.612,54	1.950.892,49	2.261.427,16	1.638.225,50	1.654.239,10	1.884.403,03	2.072.918,05	2.774.923,79	2.094.547,28	2.368.650,22	1.918.242,14	2.027.046,59	24.645.127,89

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.536.773,32	3.536.773,32	525.215,11	14,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	436.000,00	436.000,00	128.532,06	29,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	985.773,32	985.773,32	6.165,81	0,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.115.000,00	1.115.000,00	136.518,81	12,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	253.998,43	25,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.680.000,00	21.680.000,00	7.566.168,60	34,90
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	5.540.216,47	36,93
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	15.218,46	7,61
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	273.868,80	60,86
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.725.189,49	28,75
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	11.675,38	38,92
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.216.773,32	25.216.773,32	8.091.383,71	32,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.230.000,00	3.230.000,00	1.178.823,70	36,50	956.721,38	29,62	892.609,60	27,63	0,00
Despesas Correntes	3.210.000,00	3.210.000,00	1.178.823,70	36,72	956.721,38	29,80	892.609,60	27,81	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.175.500,00	1.175.500,00	528.100,48	44,93	300.945,34	25,60	259.216,53	22,05	0,00
Despesas Correntes	1.175.500,00	1.175.500,00	528.100,48	44,93	300.945,34	25,60	259.216,53	22,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	755.600,00	755.600,00	347.549,31	46,00	314.618,07	41,64	238.776,40	31,60	0,00
Despesas Correntes	755.600,00	755.600,00	347.549,31	46,00	314.618,07	41,64	238.776,40	31,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	33.000,00	33.000,00	4.954,91	15,01	4.402,40	13,34	3.722,28	11,28	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	4.954,91	15,01	4.402,40	13,34	3.722,28	11,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.194.100,00	5.194.100,00	2.059.428,40	39,65	1.576.687,19	30,36	1.394.324,81	26,84	0,00

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.059.428,40	1.576.687,19	1.394.324,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.059.428,40	1.576.687,19	1.394.324,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.213.707,56	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	362.979,63	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,45	19,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.827.792,48	1.827.792,48	506.749,16	27,72
Proveniente da União	910.543,96	910.543,96	271.114,34	29,77
Proveniente dos Estados	917.248,52	917.248,52	235.634,82	25,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	51.000,00	51.000,00	10.105,28	19,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.878.792,48	1.878.792,48	516.854,44	27,51

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.810.876,76	1.822.876,76	697.110,93	38,24	525.816,44	28,85	491.041,93	26,94	0,00
Despesas Correntes	1.510.876,76	1.522.876,76	697.110,93	45,78	525.816,44	34,53	491.041,93	32,24	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.108,48	12.108,48	320,00	2,64	320,00	2,64	320,00	2,64	0,00
Despesas Correntes	12.108,48	12.108,48	320,00	2,64	320,00	2,64	320,00	2,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	14.956,68	14.956,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.956,68	14.956,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.302,32	53.302,32	35.344,84	66,31	31.367,32	58,85	31.234,48	58,60	0,00
Despesas Correntes	53.302,32	53.302,32	35.344,84	66,31	31.367,32	58,85	31.234,48	58,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.891.244,24	1.903.244,24	732.775,77	38,50	557.503,76	29,29	522.596,41	27,46	0,00

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.040.876,76	5.052.876,76	1.875.934,63	37,13	1.482.537,82	29,34	1.383.651,53	27,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.187.608,48	1.187.608,48	528.420,48	44,49	301.265,34	25,37	259.536,53	21,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	770.556,68	770.556,68	347.549,31	45,10	314.618,07	40,83	238.776,40	30,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	86.302,32	86.302,32	40.299,75	46,70	35.769,72	41,45	34.956,76	40,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.085.344,24	7.097.344,24	2.792.204,17	39,34	2.134.190,95	30,07	1.916.921,22	27,01	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.850.000,00	33.862.000,00	4.662.542,91	12.553.087,19	100,00	21.308.912,81	4.450.017,23	7.987.911,86	100,00	4.565.175,33	0,00
LEGISLATIVA	984.000,00	984.000,00	123.014,39	230.623,54	1,84	753.376,46	123.014,39	230.623,54	2,89	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	984.000,00	984.000,00	123.014,39	230.623,54	1,84	753.376,46	123.014,39	230.623,54	2,89	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.481.534,88	6.481.534,88	757.376,33	2.370.936,18	18,89	4.110.598,70	786.006,62	1.527.781,71	19,13	843.154,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.163.534,88	5.163.534,88	613.760,11	1.739.332,54	13,86	3.424.202,34	628.281,98	1.205.028,20	15,09	534.304,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.318.000,00	1.318.000,00	143.616,22	631.603,64	5,03	686.396,36	157.724,64	322.753,51	4,04	308.850,13	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.573.935,89	1.573.935,89	206.724,72	649.539,83	5,17	924.396,06	201.801,54	343.124,00	4,30	306.415,83	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	25.000,00	14.226,25	22.148,65	0,18	2.851,35	14.672,54	15.565,64	0,19	6.583,01	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	358.650,00	358.650,00	38.647,94	129.644,38	1,03	229.005,62	40.728,59	87.872,80	1,10	41.771,58	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.190.285,89	1.190.285,89	153.850,53	497.746,80	3,97	692.539,09	146.400,41	239.685,56	3,00	258.061,24	0,00
SAÚDE	7.742.779,13	7.754.779,13	1.038.430,22	3.449.639,06	27,48	4.305.140,07	1.153.632,05	2.287.856,52	28,64	1.161.782,54	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.040.876,76	5.052.876,76	666.054,05	1.875.934,63	14,94	3.176.942,13	733.846,24	1.482.537,82	18,56	393.396,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.845.043,37	1.845.043,37	221.117,79	1.185.855,37	9,45	659.188,00	289.903,57	454.930,91	5,70	730.924,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	770.556,68	770.556,68	131.720,90	347.549,31	2,77	423.007,37	111.757,94	314.618,07	3,94	32.931,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.302,32	86.302,32	19.537,48	40.299,75	0,32	46.002,57	18.124,30	35.769,72	0,45	4.530,03	0,00
EDUCAÇÃO	6.998.911,30	6.998.911,30	1.079.429,41	2.649.088,08	21,10	4.349.823,22	1.047.577,40	1.844.398,14	23,09	804.689,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	449.570,00	449.570,00	94.846,68	156.094,85	1,24	293.475,15	60.988,77	102.822,20	1,29	53.272,65	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.436.277,30	3.436.277,30	538.375,00	1.325.327,68	10,56	2.110.949,62	461.333,00	812.248,58	10,17	513.079,10	0,00
ENSINO MÉDIO	94.304,00	94.304,00	21.517,28	21.517,28	0,17	72.786,72	18.342,78	18.342,78	0,23	3.174,50	0,00
ENSINO SUPERIOR	135.000,00	135.000,00	30.289,00	54.550,33	0,43	80.449,67	30.289,00	54.550,33	0,68	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.807.000,00	2.807.000,00	394.401,45	1.091.597,94	8,70	1.715.402,06	476.623,85	856.434,25	10,72	235.163,69	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	76.760,00	76.760,00	0,00	0,00	0,00	76.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.315.850,00	1.315.850,00	157.700,79	367.632,65	2,93	948.217,35	236.877,27	308.924,70	3,87	58.707,95	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.315.850,00	1.315.850,00	157.700,79	367.632,65	2,93	948.217,35	236.877,27	308.924,70	3,87	58.707,95	0,00
URBANISMO	3.940.398,80	3.965.898,80	760.083,50	1.241.395,61	9,89	2.724.503,19	414.879,16	623.365,39	7,80	618.030,22	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.055.000,00	1.080.500,00	75.046,00	75.046,00	0,60	1.005.454,00	75.046,00	75.046,00	0,94	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.885.398,80	2.885.398,80	685.037,50	1.166.349,61	9,29	1.719.049,19	339.833,16	548.319,39	6,86	618.030,22	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	143.190,00	143.190,00	24.182,80	50.819,89	0,40	92.370,11	20.912,46	30.831,72	0,39	19.988,17	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	143.190,00	143.190,00	24.182,80	50.819,89	0,40	92.370,11	20.912,46	30.831,72	0,39	19.988,17	0,00
AGRICULTURA	1.114.000,00	1.114.000,00	112.262,63	257.361,25	2,05	856.638,75	91.440,12	169.524,56	2,12	87.836,69	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.114.000,00	1.114.000,00	112.262,63	257.361,25	2,05	856.638,75	91.440,12	169.524,56	2,12	87.836,69	0,00
TRANSPORTE	1.792.200,00	1.792.200,00	322.989,84	926.505,30	7,38	865.694,70	256.496,47	382.910,46	4,79	543.594,84	0,00
TRANSPORTE RODOVÁRIO	1.792.200,00	1.792.200,00	322.989,84	926.505,30	7,38	865.694,70	256.496,47	382.910,46	4,79	543.594,84	0,00
DESPORTO E LAZER	1.563.200,00	1.563.200,00	80.348,28	359.545,80	2,86	1.203.654,20	117.379,75	238.571,12	2,99	120.974,68	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.563.200,00	1.563.200,00	80.348,28	359.545,80	2,86	1.203.654,20	117.379,75	238.571,12	2,99	120.974,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1164], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.850.000,00	33.862.000,00	4.662.542,91	12.553.087,19	100,00	21.308.912,81	4.450.017,23	7.987.911,86	100,00	4.565.175,33	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1164], MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1164], MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO	ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA	VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
087.012.998-83	704.565.008-63	094.664.208-79
CONTADOR	PREFEITO	TESOUREIRA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1164], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.456,60	393.345,19	390.415,35	0,00	4.386,44	190.656,08	1.438.367,94	711.902,27	701.978,07	1.003,51	926.042,44	930.428,88
02	PODER EXECUTIVO	1.456,60	393.345,19	390.415,35	0,00	4.386,44	190.656,08	1.438.367,94	711.902,27	701.978,07	1.003,51	926.042,44	930.428,88
0201	PODER EXECUTIVO	0,00	7.309,50	7.309,50	0,00	0,00	1.500,00	12.957,05	11.730,00	11.730,00	0,00	2.727,05	2.727,05
0202	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS	0,00	48.916,34	48.724,34	0,00	192,00	4.660,44	206.383,45	118.212,07	118.212,07	103,57	92.728,25	92.920,25
0203	DEPARTAMENTO MUN.DE COM. IND. AGRICULTURA E MEIO AI	0,00	11.026,78	11.026,78	0,00	0,00	2.146,00	3.002,91	1.327,00	1.327,00	0,00	3.821,91	3.821,91
0204	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.456,60	104.334,32	104.248,52	0,00	1.542,40	124.897,15	134.017,86	64.785,50	59.590,50	0,00	199.324,51	200.866,91
0205	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPC	0,00	28.120,12	28.120,12	0,00	0,00	7.622,74	50.752,15	46.517,79	46.517,79	0,00	11.857,10	11.857,10
0206	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	144.241,70	141.589,66	0,00	2.652,04	4.541,51	171.798,57	87.243,03	82.803,83	0,00	93.536,25	96.188,29
0207	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	17.006,12	17.006,12	0,00	0,00	1.666,08	58.148,89	35.779,62	35.779,62	0,00	24.035,35	24.035,35
0208	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÁ	0,00	32.390,31	32.390,31	0,00	0,00	43.622,16	801.307,06	346.307,26	346.017,26	899,94	498.012,02	498.012,02
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	1.456,60	393.345,19	390.415,35	0,00	4.386,44	190.656,08	1.438.367,94	711.902,27	701.978,07	1.003,51	926.042,44	930.428,88

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1164], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	32.896.500,00	32.896.500,00	9.845.653,64
Receita Tributária	3.706.273,32	3.706.273,32	580.654,94
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	539.500,00	539.500,00	76.066,10
(-) Aplicações Financeiras	539.500,00	539.500,00	76.066,10
Transferências Correntes	28.970.126,68	28.970.126,68	9.211.386,26
Demais Receitas Correntes	220.100,00	220.100,00	53.612,44
Diversas Receitas Correntes	220.100,00	220.100,00	53.612,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.750.000,00	4.750.000,00	154.562,01
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	350.000,00	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	350.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.400.000,00	4.400.000,00	154.562,01
Convênios	4.400.000,00	4.400.000,00	154.562,01
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.750.000,00	4.750.000,00	154.562,01
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.336.000,00	4.336.000,00	1.513.233,51
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	33.310.500,00	33.310.500,00	8.486.982,14

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	28.530.238,60	28.542.238,60	7.751.365,36
Pessoal e Encargos Sociais	12.726.781,13	12.726.781,13	3.783.870,27
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.803.457,47	15.815.457,47	3.967.495,09
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	28.530.238,60	28.542.238,60	7.751.365,36
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.119.761,40	5.145.261,40	236.546,50
Investimentos	5.119.761,40	5.145.261,40	236.546,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.119.761,40	5.145.261,40	236.546,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	200.000,00	174.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	33.850.000,00	33.862.000,00	7.987.911,86
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-539.500,00	-551.500,00	499.070,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1164], MUNICÍPIO DE LOURDES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 856** | **Página 31 de 34**

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-469.878,86

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024	Mar a Abr/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.988.359,06	3.153.455,43	2.811.901,27
Ativo Disponível	2.514.550,40	3.305.268,31	2.937.108,89
Haveres Financeiros	17.800,90	33.670,26	32.979,29
(-) Restos a Pagar Processados	394.801,79	42.948,08	14.310,64
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	149.190,45	142.535,06	143.876,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.988.359,06	-3.153.455,43	-2.811.901,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.988.359,06	-3.153.455,43	-2.811.901,27

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Abr/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	341.554,16	-823.542,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1164], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	24.645.127,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.645.127,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.645.127,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.004.578,89	48,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.308.369,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.642.950,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.977.532,15	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.886.971,61	-21,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.581.909,44	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.056.683,40	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.677.587,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.608.944,72	7,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1164], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.850.000,00
Previsão Atualizada	33.850.000,00
Receitas Realizadas	8.563.048,24
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.850.000,00
Créditos Adicionais	12.000,00
Dotação Atualizada	33.862.000,00
Despesas Empenhadas	12.553.087,19
Despesas Liquidadas	7.987.911,86
Despesas Pagas	7.027.603,76
Superávit Orçamentário	575.136,38

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.553.087,19
Despesas Liquidadas	7.987.911,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.645.127,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.645.127,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.645.127,89

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-469.878,86	499.070,28	-106,21
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-823.542,21	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	394.801,79	0,00	390.415,35	4.386,44
Poder Executivo	394.801,79	0,00	390.415,35	4.386,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.629.024,02	1.003,51	701.978,07	926.042,44
Poder Executivo	1.629.024,02	1.003,51	701.978,07	926.042,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.023.825,81	1.003,51	1.092.393,42	930.428,88

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.399.143,58	25,00	29,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	580.317,51	70,00	75,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	199.817,68	670.991,14

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.576.687,19	15,00	19,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

DERLENE APARECIDA DA SILVA AI
094.664.208-79
TESOUREIRA